



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2048/Ano IX - 12 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.882, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Municipal de Avaliação para Avaliações de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 37.171, de 6 de novembro de 2025, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação para Avaliações de Qualquer Natureza;

Considerando a solicitação de atualização dos membros, conforme o Memorando nº 57.090/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Avaliação para avaliações de qualquer natureza, nomeada pelo Decreto nº 37.171/2025, passando o art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - Andressa Almeida Silva;

II - Bruno Akira Shiguematsu Costa;

III - Bruno Henrique Pinto da Silva;

IV - Cesar Augusto Vieira;

V - Daiane dos Santos Cezar Ederli;

VI - Danielly Thiemy Matsumoto Solda;

VII - Denise Paganini Salvat Posada;

VIII - Edson Jorge;

IX - Felipe da Silva Martins;

X - Felipe Paulino Dubiela;

XI - Gilmar Renan Kasaki Oliveira;

XII - Guilherme Bortoluzzi Cabrera;

XIII - Isis Emilene Santos de Sá Araújo;

XIV - Luciana Miki Hieda;

XV - Luis Felipe Nogueira Floriano;

XVI - Mailton César dos Santos Estácio;

XVII - Marcelo Morgado Araújo;

XVIII - Márcio Martins de Souza;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2048/Ano IX - 12 DE JUNHO DE 2026

XIX - Paula Letícia Ferre;

XX - Rodrigo Morganti Neres;

XXI - Tiago Souza Lopes.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de junho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretária Municipal de Finanças

LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Código identificador: fd87d221-0293-481c-9438-ac5cb92aaf3f
